

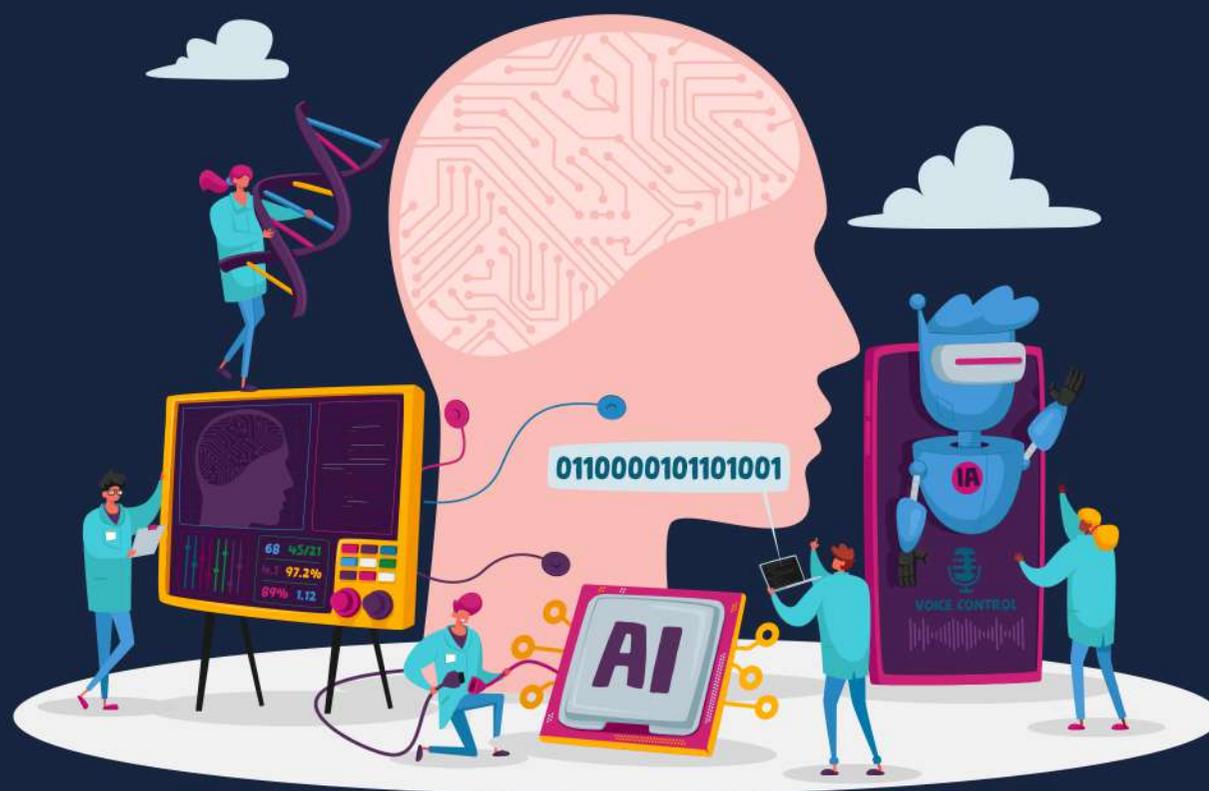
Inicia tramitação de PL sobre o uso da Inteligência Artificial

O Projeto de Lei 2338/2023 foi apresentado ao Senado no último dia 03 de maio de 2023



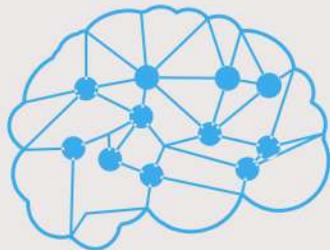
Azevedo Sette
ADVOGADOS

O **PL 2338/2023** busca conciliar “a proteção de direitos e liberdades fundamentais, a valorização do trabalho e da dignidade da pessoa humana e a inovação tecnológica representada pela inteligência artificial.”



Foram levados em conta o recente impacto do desenvolvimento e popularização de tecnologias de IA sobre diversas atividades humanas, bem como as possíveis e profundas alterações econômicas e sociais que podem ocorrer em um futuro próximo.

O PL 2338/2023 ESTRUTURA-SE EM CAPÍTULOS SOBRE:



**Direitos das pessoas
afetadas por sistemas de IA**



**Categorização
de riscos**



Governança



Responsabilidade civil



**Códigos de boas práticas
e de governança**



**Comunicação de
incidentes graves**



Supervisão e fiscalização

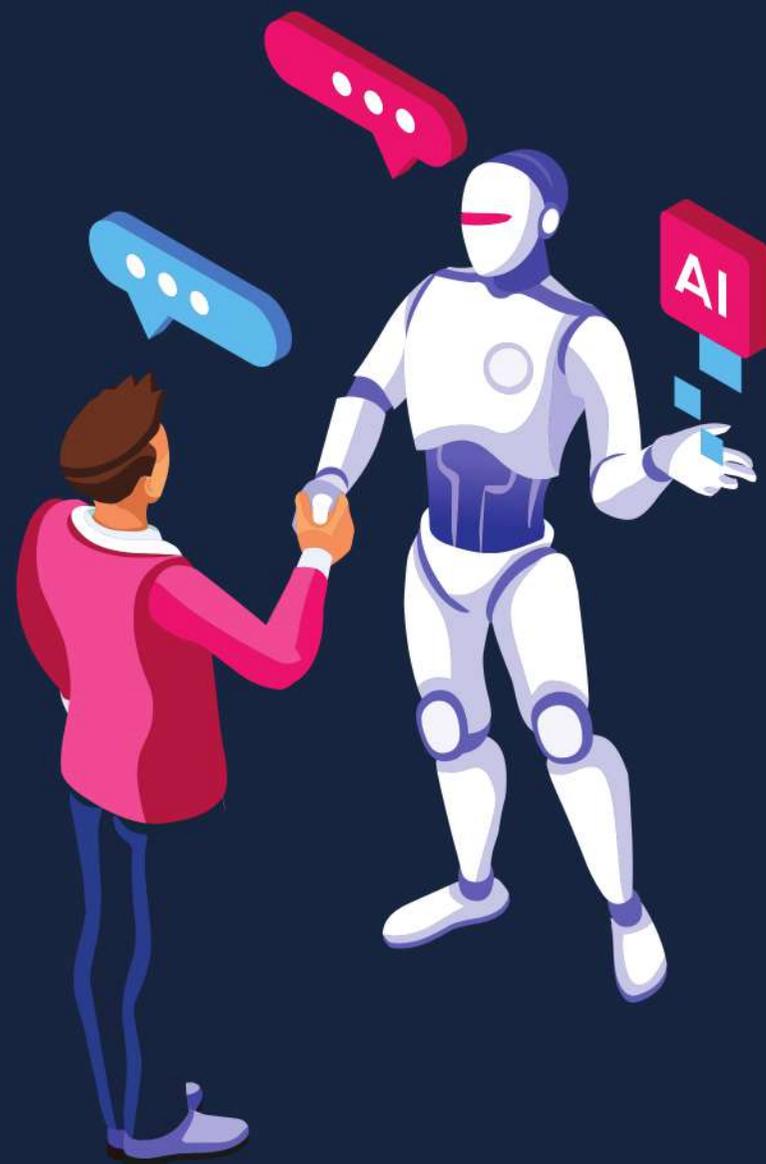
HISTÓRICO

Anteriormente ao **PL 2338/2023**, três projetos de lei sobre o tema Inteligência Artificial tramitavam:

→ **PL 5051/2019**, que estabelece os princípios para o uso da IA no Brasil;

→ **PL 872/2021**, sobre o uso da IA; e

→ **PL 21/2020**, com fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e aplicação da IA no Brasil, aprovado na Câmara dos Deputados.





O novo PL baseia-se nas conclusões da Comissão de Juristas, formada em fevereiro de 2022, após uma série de audiências públicas e um seminário internacional, ocasiões em que houve participação, além de representantes do governo, da sociedade civil, do setor privado e da academia.

Contribuíram, ainda, para o relatório da Comissão, mais de cem manifestações por escrito de interessados, além de um estudo da Consultoria Legislativa do Senado sobre a regulamentação de IA em mais de 30 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).



PRÓXIMOS PASSOS



O PL 2338/2023 encontra-se **aguardando despacho** para publicação e tramitação no Senado. Na sequência, será apreciado pela Câmara dos Deputados (casa revisora) e, por fim, após os trâmites legislativos, será encaminhado à sanção presidencial.



**Lorena Pretti
Serraglio**



**Ingrid B.
Santos**

Nossa equipe de Tecnologia, Mídia e Telecomunicações acompanhará o desenvolvimento do tema e fica à disposição para dúvidas sobre a matéria.

